

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
=====

LEI n. 929, de 5 de julho de 1.968.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ALTERAR DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOURO PÚBLICO.

O SENHOR DOUTOR WALDEMAR D'AMBROSIO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere,

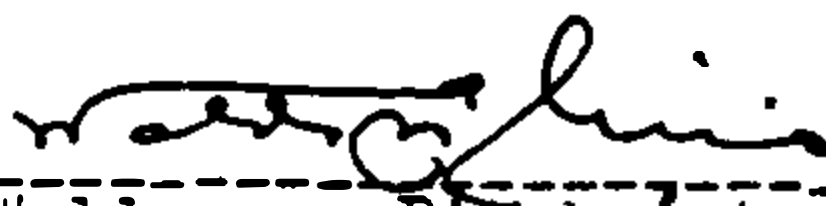
FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º- Fica O Executivo Municipal autorizado a proceder a alteração na denominação da chamada Praça Conselheiro Antonio Prado, desta cidade.

Artigo 2º- O referido logradouro público passará a denominar-se "PRAÇA CENTENÁRIO".

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 5 de julho de 1.968.



Doutor Waldemar D'Ambrósio
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, 5 de julho 1.968.



Ulpiano Bokzares de Marco
-Secretário Substo.-